



### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026.

#### EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Sul, Bruno Miller de Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas **dia 03 Fevereiro de 2026, às 09h00min** e **CONVOCA os senhores professores classificados no processo seletivo nº 001/2025**, tornando público conforme discriminação abaixo (anexo I), devendo os professores comparecer pessoalmente, atentando-se para os seguintes quesitos:

1. Declaração atualizada do seu horário de trabalho, expedida pela Direção da(s) escola (s) em que se encontra em exercício (inclusive das aulas suplementares) assinado pelo Diretor da Escola, para que não haja incompatibilidade de horários;
2. As tabelas de atribuição de aula, não trazem informativo de horário de trabalho, sendo este informado no ato da atribuição para o candidato. Caso ocorra conflito de horário, resultando acúmulo, o candidato ficará impedido de participar do processo de atribuição, seguindo a lista de aprovados do processo seletivo;
3. RG e CPF;
4. Apresentar diploma da área específica da categoria desejada, para investidura do cargo;
5. Todos os professores candidatos presentes aprovados no processo seletivo nº 001/2025, deverão assinar a lista de presença ao anexo ao final deste edital (ANEXO II);
6. Para os professores que optarem por desistir das aulas no ato da atribuição, deverão realizar, de próprio punho, um termo de desistência, justificando o motivo da desistência de forma clara e objetiva;
7. Em caso de candidatos em que não houver a possibilidade de estarem presentes no processo de atribuição Nº 001/2026, deverão apresentar uma procuração com nomeação de um representante legal, maior de idade, com procuração específica para participar deste processo, registrada em cartório. O nomeado, neste caso, não poderá ter nenhum tipo de vínculo com esta municipalidade;
8. Para os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas na mesma data, às 15h00min, horário de Brasília, na mesma localidade, deverão passar em consulta no médico do trabalho;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

- 9.** O profissional iniciará suas atividades no dia 05 de Fevereiro de 2026, portanto, receberão as aulas como “substituição”, até o contrato de trabalho ser formalizado pelo setor administrativo e Recursos Humanos desta municipalidade.

## CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

O processo de atribuição de classe/aulas ocorrerá no dia **03 de Fevereiro de 2026, às 09h00min**, horário de Brasília, na **EMEI SAMUEL PEREIRA DE LIMA, com endereço à Rua Augusto Correa Gomes, nº 266 – Ribeirão do Sul/SP, com telefone (14) 3379-1414** e o Médico do trabalho atenderá na mesma data, às 15h00min no **Departamento Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua: Coronel Paulo Fares, nº 329 – Centro de Múltiplo Uso**, seguindo todas as categorias de professores.

## ANEXO I

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Segue o quadro abaixo com o saldo de classe e ou aulas para o processo de atribuição.

### SALDO DE AULA – EMEI MARIA NAZARET CURI

SALA	PERÍODO	MOTIVO
1ª Etapa C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (aguardando homologação do concurso)
2ª Etapa C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO

### SALDO DE AULA – EMEF SAMUEL PEREIRA DE LIMA

SALAS PEB I		
SALA	PERÍODO	MOTIVO
1ª B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO
3ª B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO
4ª C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO
5ª C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

## SALDO DE AULA – EMEI NILDA MARIA DE MELLO

PROFESSOR(ES) DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)		
TURMA	PERÍODO	MOTIVO
BERÇÁRIO 2A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (LICENÇA MATERNIDADE)
ATIVIDADE COMPLEMENTAR (PROJETO)	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO
BERÇÁRIO 2A	TARDE	LIVRE
MATERNAL 1A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO
MATERNAL 2B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO
MATERNAL 2D	TARDE	SUBSTITUIÇÃO
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (aguardando homologação do concurso)

## SALDO DE AULA – AULAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS

EMEI NILDA MARIA DE MELLO			
INFORMÁTICA			
TURMA	PERÍODO	Nº AULAS	MOTIVO
MATERNAL 2B	TARDE	1	LIVRE
MATERNAL 2D	TARDE	1	LIVRE
ARTE			
TURMA	PERÍODO	Nº AULAS	MOTIVO
MATERNAL 2C	MANHÃ	2	LIVRE
MATERNAL 2D	TARDE	2	LIVRE
EDUCAÇÃO FÍSICA			
TURMA	PERÍODO	Nº AULAS	MOTIVO
MATERNAL 2A	MANHÃ	2	LIVRE
MATERNAL 2B	TARDE	2	LIVRE
MATERNAL 2C	MANHÃ	2	LIVRE
MATERNAL 2D	TARDE	2	LIVRE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

## EMEF SAMUEL PEREIRA DE LIMA

### PROFESSORES DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO AEE

SALA	PERÍODO	MOTIVO
1ª A	MANHÃ	LIVRE
2ª B	MANHÃ	LIVRE
5ª B	MANHÃ	LIVRE
SALA MULTI 30 HRS	MANHÃ E TARDE	LIVRE

**Observação:** A carga horária da "Sala Multi" será subdividida dentro do período matutino e vespertino, atendendo a demanda de matrículas das três unidades escolares Municipais.

## EMEI MARIA NAZARET CURI

### PROFESSORES DE ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO AEE

SALA	PERÍODO	MOTIVO
1ª Etapa C	TARDE	LIVRE
1ª Etapa D	TARDE	LIVRE

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Sul 28 de Janeiro de 2026

Bruno Miller de Moraes

Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura.